



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 705629**, para a **aquisição de bandeiras oficiais do Município de Joinville e do Brasil**. Aos 12 dias de março de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2018, para apresentar as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 02 de março de 2018,** o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 – ESTAMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$1.600,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a sua proposta, documento SEI nº 1562173, por atender as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1562175, por estarem de acordo com o exigido no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada** e, portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 02 – ESTAMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA - ME**, no valor unitário de R\$256,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a sua proposta, documento SEI nº 1562173, por atender as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1562175, por estarem de acordo com o exigido no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada** e, portanto, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 12/03/2018, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 12/03/2018, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1567899** e o código CRC **22BF9BD4**.